



Prefeitura Municipal  
de Nova Trento



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 014/2024

### I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

#### 1. Introdução

A presente descrição tem por objetivo justificar a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de areia (fina/média/grossa, para calçamento, aterro, reboco e assentamento), bica corrida, brita (nº 1, 2 e 4), barro para aterro e para grama, macadame fino e grosso, pedra bruta redonda (seixo rolado), pedra detonada, pó de brita, rachão e rejeitos (agregados reciclados provenientes de construção civil), para atender demanda da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC.. Tal iniciativa visa atender as demandas existentes e garantir a promoção do bem comum, proporcionando a construção, conservação e manutenção de obras públicas.

#### 2. Motivação para Contratação

O município de Nova Trento frequentemente precisa de materiais de areia, barro, brita, macadame, pedra, pó de brita, rachão e rejeitos, para serviços de infraestrutura que vai desde reparos e manutenção a projetos de construção civil e pavimentação. Sendo assim, um contrato com empresa especializada para o fornecimento desses insumos mostra-se fundamental para a realização de obras e serviços a favor do bem comum da população.

Ao responder prontamente a essas necessidades de infraestrutura, cumpre o dever de prefeitura de prover pavimentação de qualidade e manutenção ao território, corroborando também para o direito de ir e vir dos cidadãos (art. 21º, inc. XV, CF), ambos presentes na Constituição Federal.

#### 3. Setores Beneficiados

A contratação beneficiará a Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC, para dar sequência as suas atividades de forma eficiente. Isso por sua vez, trará benefícios para toda a população do município com a execução de serviços públicos de forma eficiente.

#### 4. Público-Alvo

O público-alvo é a população do município de Nova Trento que continuamente precisa de serviços públicos na área de infraestrutura e demais obras e reparos de engenharia.

#### 5. Benefícios Esperados



Com a contratação pretende-se atingir os seguintes resultados: disponibilidade de materiais para posterior uso; fornecimento de qualidade com a escolha de empresa que melhor atender os requisitos, com a proposta mais vantajosa para a administração; e capacidade de solucionar problemas de ordem de infraestrutura e manutenção em tempo hábil.

## 6. Considerações Finais

Em resumo, a aquisição de materiais como areia, brita, pedras, barro, rejeitos, dentre outros, é crucial para atender às demandas de infraestrutura, desenvolvimento econômico, segurança pública e qualidade de vida da população do município.

Portanto, esse objeto de licitação configura-se de alta importância ao contribuir para posterior realização de obras e prestação de serviços públicos no município de Nova Trento.

## II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

Sim, a contratação do referido objeto encontra-se previsto no PCA 2024, disponível no endereço eletrônico: <https://novatrento.sc.gov.br/plano-de-contratacoes-anual-pca/>, precisamente no item 2 do PCA.

## III – REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

**Capacidade Técnica:** A empresa interessada deverá apresentar comprovação de experiência anterior na fabricação e fornecimento de areia, barro, brita, macadame, pedra, pó de brita etc. Serão avaliadas a reputação e a credibilidade da empresa no mercado. A empresa deve possuir estrutura e capacidade técnica para atender à demanda do município de Nova Trento/SC, considerando a quantidade requerida.

**Qualidade dos Materiais:** Os insumos devem estar em ótima qualidade, garantindo usabilidade e funcionalidade para os projetos em que serão usados.

**Prazos de Entrega:** A empresa deverá cumprir os prazos de entrega determinados pela administração municipal. Comprometimento com prazos é essencial para evitar transtornos na realização de atividades. O prazo máximo será de 3 (três) dias úteis, a partir do recebimento da Autorização/Solicitação de Fornecimento.

**Cumprimento de Normas Legais:** A empresa deve atender a todas as normas legais e regulamentações relacionadas à produção e fornecimento desses materiais, incluindo licenças, autorizações e certificações necessárias.



Prefeitura Municipal  
de Nova Trento



**Logística de Distribuição:** A empresa contratada deverá apresentar um plano detalhado de logística de distribuição, contemplando a entrega eficiente no local indicado. Este plano deve incluir informações sobre rotas de entrega e horários, garantindo que a distribuição seja realizada de maneira organizada, minimizando possíveis transtornos.

A seleção da empresa será realizada por meio de processo licitatório, considerando esses requisitos como critérios de avaliação. A escolha será pautada na oferta mais vantajosa para a administração pública, levando em conta a relação custo-benefício e a qualidade dos serviços oferecidos.

#### **IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:**

O quantitativo em questão está baseado nas contratações deste objeto, ocorridas nos últimos 12 meses, conforme evidenciado abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
01	<b>Areia média/grossa limpa, para calçamento.</b> Empresa transporta até o destino.	Ton.	1800
02	<b>Areia para aterro:</b> Empresa transporta até o destino	Ton.	1200
03	<b>Areia média/fina para assentamento.</b> Empresa transporta até o destino.	Ton.	800
04	<b>Brita nº 01.</b> Empresa transporta até o destino.	Ton.	500
05	<b>Areia para reboco.</b> Empresa transporta até o destino.	Ton.	400
06	<b>Pedra bruta redonda (Seixo rolado – pedra de rio).</b> Empresa transporta até o destino.	Ton.	1600
07	<b>Barro para aterro.</b> Empresa transporta até o destino.	Ton.	2500
08	<b>Barro para grama.</b> Empresa transporta até o destino.	Ton.	200
09	<b>Areia média/grossa limpa, para calçamento.</b> Município retira na empresa com veículo próprio.	Ton.	4500
10	<b>Areia para aterro.</b> Município retira na empresa com veículo próprio.	Ton.	2500
11	<b>Areia média/fina para utilização em assentamento.</b> Município retira na empresa com veículo próprio.	Ton.	1000
12	<b>Brita nº 01.</b> Município retira na empresa com veículo próprio.	Ton.	500
13	<b>Areia para reboco.</b> Município retira na empresa com veículo próprio.	Ton.	400
14	<b>Pedra bruta redonda (Pedra de rio – seixo rolado).</b> Município retira na empresa com veículo próprio.	Ton.	6500
15	<b>Barro para aterro.</b> Município retira na empresa com veículo próprio.	Ton.	2500
16	<b>Barro para grama.</b> Município retira na empresa com veículo próprio.	Ton.	500
17	<b>Pó de brita.</b> Município retira na empresa com veículo próprio.	Ton.	1000
18	<b>Pó de brita.</b> Empresa transporta até o destino.	Ton.	1000
19	<b>Macadame britado tipo bica corrida.</b> Município retira na empresa	Ton.	6000



	com veículo próprio.		
20	<b>Macadame britado tipo bica corrida.</b> Empresa transporta até o destino.	Ton.	4000
21	<b>Rejeito – Agregado reciclado proveniente de construção civil.</b> Empresa transporta até o destino.	Ton.	1000
22	<b>Pedra nº 04.</b> Município retira na empresa com veículo próprio.	Ton.	700
23	<b>Pedra nº 04.</b> Empresa transporta até o destino.	Ton.	500
24	<b>Rachão de 64 a 170mm.</b> Município retira na empresa com veículo próprio.	Ton.	700
25	<b>Rachão de 64 a 170mm.</b> Empresa transporta até o destino.	Ton.	700
26	<b>Pedra detonada com diâmetro entre 0,5 a 1,10m.</b> Município retira na empresa com veículo próprio.	Ton.	500
27	<b>Pedra detonada com diâmetro entre 0,5 a 1,10m.</b> Empresa transporta até o destino.	Ton.	500
28	<b>Pedra detonada para contenção de rio.</b> Município retira na empresa com veículo próprio.	Ton.	500
29	<b>Pedra detonada para contenção de rio.</b> Empresa transporta até o destino.	Ton.	1000
30	<b>Brita 02.</b> Município retira na empresa com veículo próprio.	Ton.	1500
31	<b>Brita 02.</b> Empresa transporta até o destino.	Ton.	1000
32	<b>Macadame fino, lavado e peneirado.</b> Empresa transporta até o destino.	Ton.	1500
33	<b>Macadame fino, lavado e peneirado.</b> Município retira com veículo próprio.	Ton.	1500
34	<b>Macadame grosso, lavado e peneirado.</b> Empresa transporta até o destino.	Ton.	1000
35	<b>Macadame grosso, lavado e peneirado.</b> Município retira com veículo próprio.	Ton.	1000
36	<b>Rejeito – Agregado reciclado proveniente de construção civil.</b> Município retira na empresa com veículo próprio.	Ton.	2000

**O Registro de Preços terá validade de 1 (um ) ano, podendo ser prorrogado por igual período.**

**V – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:**

Em pesquisa realizada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, por meio do endereço eletrônico:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?r=site/index&q=areia+brita&dataInicial=12%2F04%2F2023&dataFinal=02%2F05%2F2024>, evidenciou-se que os órgãos públicos frequentemente utilizam de processo licitatório para aquisição desses tipos de materiais, como areia, brita e pedras – como exemplo tem-se o Pregão Eletrônico 0014/2024-PE (processo 0037/2024-PE) da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta/SC e o Pregão Eletrônico 054/2024-PMG (processo 054/2024-PMG) da Prefeitura Municipal de Guaramirim/SC.



*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*



Por se tratar de um bem comum e de ampla utilização e fundamental em obras e serviços de engenharia não são consideradas alternativas para os materiais objetos dessa licitação. Desta forma, esses insumos são de extrema utilidade para consecução de demais obras do município. Ademais, a licitação se dá com o objetivo de obter o melhor custo-benefício para a Administração Pública com a implementação de um contrato de fornecimento.

**VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO:**

A pesquisa de preços será realizada em documento separado, intitulado de Formulário de Pesquisa de Preços, que ficará anexo a este ETP.

**VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:**

Conforme mencionado no item intitulado de levantamento de mercado, a solução como um todo se resume na aquisição dos materiais elencados anteriormente, sendo estes, essenciais para o desenvolvimento das atividades atribuídas ao órgão.

**VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A forma de julgamento deverá ser menor preço por item. O objeto em questão será dividido em parcelas, pois a solicitação de materiais ocorrerá conforme demanda, sendo o parcelamento econômico e viável para a solução.

**IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:**

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

**1. ECONOMICIDADE:**

A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de areia, barro, brita, pedra e macadame (bica corrida), dentre outros materiais, para o município de Nova Trento/SC visa alcançar



*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*



resultados significativos em termos de economicidade. Espera-se obter as seguintes economias de recursos financeiros:

#### 1.1. Economias de Escala:

Consolidar a compra de materiais em um único contrato permite a negociação de preços mais vantajosos devido ao alto volume a ser contratado, maximizando o valor dos recursos financeiros disponíveis.

#### 1.2. Redução de Custos Logísticos:

A gestão logística centralizada pela empresa contratada contribuirá para a redução de custos operacionais, otimizando o transporte e a distribuição dos materiais.

### **2. MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS:**

#### 2.1. Maior eficiência operacional:

A especialização do fornecimento dos materiais trará maior eficiência operacional. A Secretaria de Obras poderá concentrar seus esforços em suas atividades principais, com o aproveitamento do pessoal para a prestação de serviços essenciais à comunidade.

O setor não se precisará esmerar-se com os insumos, apenas com a aplicação destes. Dessa maneira, otimiza todo o processo entregando melhores soluções ao público. Outrossim, o setor poderá atender a demandas de forma imediata ao dispor dos recursos certos.

#### 2.2. Padronização e Controle de Qualidade:

A empresa especializada assegurará a padronização e qualidade dos materiais, resultando em uma otimização dos recursos.

### **3. BENEFÍCIOS ADICIONAIS:**

#### 3.1. Agilidade:

A gestão eficiente por parte da empresa contratada resultará em um processo mais ágil, desde a seleção dos materiais até a entrega final, proporcionando uma resposta rápida às necessidades da Secretaria de Obras.

#### 3.2. Satisfação da População:

A eficiência com a disponibilidade dos materiais contribuirá para a satisfação dos moradores do município promovendo um ambiente mais estruturado e adequado.

Esse demonstrativo ressalta a visão estratégica da contratação da empresa especializada, destacando os ganhos em termos de eficiência, economia de recursos e melhoria no aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.



*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*



**X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:**

Não cabe ao objeto em questão.

**XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

Existe um processo licitatório homologado em junho de 2023 na Prefeitura de Nova Trento para aquisição parcelada de areia, barro, brita, pedra, macadame, dentre outros materiais, conforme processo licitatório nº 058/2023 (pregão eletrônico nº 037/2023), com encerramento da Ata previsto em junho de 2024.

**XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:**

Com o foco de adquirir insumos provenientes de uma cadeia de produção e logística com menos danos ao ambiente, a administração pública estima avaliar nos licitantes aspectos que indiquem práticas da gestão ambiental e cumprimento à ISO 14001, com o devido programa de gestão de resíduos sólidos implantado.

**XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:**

Considerando as informações relacionadas no decorrer da apresentação deste ETP, e a solução encontrada para o objeto em questão, e considerando ainda a pesquisa de mercado amplamente realizada, manifestamos favoravelmente sobre o prosseguimento do ato, visando a publicidade do edital.

**Ricardo Bittencourt**  
Secretário de Obras

**Juan Augusto da Silva Machado**  
Chefe de Manutenção e Conservação